



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA

*Rua Projetada, s/n – Caetano II – CEP: 56400-000 – Floresta-PE - Telefone: (87)3877-2797 –
(87)3877-2708*

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE:

1 – ALTERAR a Portaria nº 19, de 31/03/2016, que instituiu a **Comissão Local Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Jornada Flexibilizada de Trabalho dos Servidores do Campus Floresta do IF SERTÃO-PE, EXCLUINDO**, a pedido, os servidores **MARIA ZILDA GOMES DE MENEZES**, matrícula SIAPE 1651187 e **NAELSON QUIRINO DE SÁ**, matrícula SIAPE 1687991 e **INCLUINDO** as servidoras **SANDRA REGINA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE 1811286 (presidente) e **MARIA APARECIDA DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 1620627. Os demais itens da citada Portaria permanecem inalterados.

2 – Os efeitos dessa portaria retroagirão a 02/05/2016.

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral